EXMª AGENTE DE CONTRATAÇÃO (PREGOEIRO/A) – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª SL.

Pregão Eletrônico nº 90032/2024
Processo nº 59570.000772/2024-13

ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. ("ENGEPLUS"), devidamente qualificada nos autos do processo administrativo indicado na epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, conforme previsto no subitem 5.3 do Edital, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão administrativa declarou vencedora a licitante empresa GEOPAC ENGENHARIA LTDA., o que faz com amparo nos argumentos de fato e de direito que passa a expor.

I. SÍNTESE DOS FATOS

1. Cuida-se de processo licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a "Contratação, por Sistema de Registro de Preços-SRP, para a prestação de serviços técnicos de apoio à fiscalização, incluindo serviços topográficos e realização de ensaios para controle tecnológico, na área de atuação da 7ª Superintendência Regional da Codvasf, no Estado do Piauí, distribuídos em 01 (um) grupo composto de 4 (quatro) itens(...)".

2. Conforme se verifica do extrato da Ata de Julgamento, a licitante recorrida/vencedora, GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA ("GEOPAC"), teve sua proposta classificada e, posteriormente, habilitada, na condição de empresa vencedora por supostamente atender aos termos do edital:

UASG 195012 PREGÃO 90032/2024

Data/Hora	Descrição
09/01/2025 12:10:22	Fornecedor GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.551.296/0001-92 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.903.133,8988. Motivo: Após análise da proposta atualizada da empresa, constata-se que finalmente atende aos requisitos previstos no Edital, portanto, concluímos pelo aceite da proposta com o valor global de R$ 2.903.130,72 .

3. No entanto, conforme será demonstrado no presente recurso administrativo, para além de qualquer dúvida razoável, a licitante vencedora não atendeu nem os requisitos de classificação de sua proposta, nem os requisito editalícios para a sua habilitação.

4. Interessada em adjudicar o objeto da presente licitação ENGENPLUS analisou os termos do Edital e, acatando os seus termos, participou disputa. Por verificar **flagrantes inconformidades** nos termos da proposta e de habilitação da licitante vencedora, e, portanto, motivos para a **reforma** da decisão recorrida, **manifestou interesse em recorrer:**

UASG 195012 PREGÃO 90032/2024

Data/Hora	Descrição
09/01/2025 12:10:22	Fornecedor GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.551.296/0001-92 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 2.903.133,8988. Motivo: Após análise da proposta atualizada da empresa, constata-se que finalmente atende aos requisitos previstos no Edital, portanto, concluímos pelo aceite da proposta com o valor global de R$ 2.903.130,72 .
09/01/2025 12:11:06	Fornecedor ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 90.333.790/0001-10 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
09/01/2025 15:10:22	Fornecedor GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.551.296/0001-92 foi habilitado.
09/01/2025 15:10:53	Fornecedor FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO, CNPJ 13.025.129/0001-04 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
09/01/2025 15:10:58	Fornecedor ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 90.333.790/0001-10 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
09/01/2025 15:11:12	Fornecedor FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO, CNPJ 13.025.129/0001-04 registra a desistência da intenção de recurso na fase habilitação.
09/01/2025 15:11:15	Fornecedor FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO, CNPJ 13.025.129/0001-04 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
09/01/2025 15:24:53	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

5. A **decisão recorrida**, com a devida vênia, merece reproche. Conforme será demonstrado, no que concerne (i) à proposta, foi **indevidamente classificada** a proposta de preços que não observou (a) a senioridade entre os profissionais engenheiros e (ii) **não aplicou o desconto linear nos produtos**. No que respeita à habilitação, verifica-se **ilegal** a respeitável decisão tendo em vista

que alguns profissionais indicados não atendem às exigências do Edital/TR que ampara o presente procedimento licitatório. Assim, é de rigor, além de **conhecer** (ante a observância dos requisitos intrínsecos) **prover** o presente recurso, **reformando a decisão recorrida**, conforme restará amplamente demonstrado.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS PARA O PROVIMENTO DO PRESENTE RECURSO

ii.a. Da violação ao princípio da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório

6. O **princípio da legalidade** veda ao órgão licitante "adotar qualquer providência ou instituir qualquer restrição sem autorização legislativa", conforme bem explicita MARÇAL JUSTEN FILHO[1]. Contudo, seria inviável que todo e qualquer procedimento licitatório fosse regulado por lei, pois haveria "necessidade de uma lei disciplinando cada licitação". Portanto, a lei se assemelha a uma moldura, estabelecendo bases e limites ao processo licitatório, limites esses que são ditados pelo Edital.

7. Assim, adota-se a máxima de que o edital é a **lei interna** do certame público.

8. A Lei nº 13.303/2016, que estabelece as **normas gerais** para as licitações promovidas pelas estatais brasileiras, consagra o **princípio da legalidade**, em sua vertente da **vinculação ao instrumento convocatório**, *verbis:*

> "Art. 31. As licitações realizadas e os contratos celebrados por empresas públicas e sociedades de economia mista destinam-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, devendo observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da

[1] JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas*, 2. ed., São Paulo: Thomson Reuters, 2023.

> igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, **da vinculação ao instrumento convocatório**, da obtenção de competitividade e do julgamento objetivo."

9. O Regulamento Interno da Codevasf, por sua vez, em direta confluência com o dispositivo legal, também consagra o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Veja-se:

> "Art. 3º Os contratos a serem celebrados pela Codevasf serão precedidos de licitação, ressalvadas as hipóteses de contratação direta por dispensa ou inexigibilidade, e destinam-se a selecionar a proposta mais vantajosa para a Codevasf, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento, devendo observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, da eficácia, da isonomia, **da vinculação ao instrumento convocatório,** da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, do julgamento objetivo, da obtenção de competitividade, da segurança jurídica, da razoabilidade, da proporcionalidade, da celeridade e outros princípios que lhe são correlatos". (grifou-se)

10. Dos artigos transcritos, percebe-se que, além de garantir a observância dos princípios da **isonomia** e da **vantajosidade**, ínsitos aos procedimentos licitatórios desde a previsão Constitucional, a **Lei** e o **regulamento** determinam que a proposta e habilitação dos proponentes devem ser processadas e julgadas em estrita conformidade com o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**.

11. A partir da publicação do edital, a **autoridade administrativa fica subordinada ao instrumento convocatório**, e o julgamento somente pode se basear nos critérios objetivos nele estabelecidos: **não há espaço para uma decisão discricionária**. No decorrer da licitação, "é vedado alterar os critérios e as exigências fixados no ato convocatório", sobe pena de violar a igualdade entre os participantes.

12. A seleção do licitante vencedor deve ser baseada no preenchimento ou não dos requisitos estabelecidos em lei e no Edital: não há espaço para juízos subjetivos nem discricionariedade. Afirma, ainda, MARÇAL JUSTEN FILHO: "[a] objetividade do julgamento significa que todas as decisões na licitação devem ser o resultado lógico dos elementos objetivos existentes no procedimento e no mundo real".

13. Dessa forma, o julgamento impessoal e objetivo das propostas é emanação "da isonomia, da vinculação à lei e ao ato convocatório e da moralidade", de modo que "a decisão independa da identidade do julgador".

14. *In casu*, conforme referido, a decisão recorrida violou o princípio da legalidade administrativa, na vertente da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, na medida em que **(i) a proposta apresentada não observou os termos do edital**, **(ii) houve apresentação de atestado em desconformidade ao TR** e **(iii) apresentou habilitação técnica profissional em desacordo com o TR, relativamente a dois profissionais**. Temas esses que serão enfrentados e demonstrados a seguir:

a) Proposta de preços apresentada em desacordo com o edital e com a Lei 13.303/16 – desclassificação que se impõe

15. De acordo com o disposto no edital, para o presente certame, as licitantes deveriam observar, no que diz respeito às propostas:

> "6.1.4. **O licitante deverá atentar que a licitação é composta de 01 (um) grupo com 07 (sete) itens no total**, e quando do lançamento dos valores para disputa deverão fazê-lo de forma individualizada, por item, considerando que os itens são de ampla concorrência, com a ressalva constante do **subitem 1.1.2 do Edital**. A licitação será adjudicada por GRUPO, onde será vencedor o licitante que atender as exigências deste Edital e seus Anexos para o GRUPO a que estiver disputando."

16. Além disso, de acordo com o disposto no subitem 9.1, alínea "e", propostas apresentadas em **desconformidade** com o instrumento convocatório serão **desclassificadas.** Veja-se:

9.1. Na verificação da conformidade da melhor proposta apresentada com os requisitos do instrumento convocatório, **será desclassificada**, conforme art. 56 da Lei 13.303/2016, aquela que:

a) Contenha vícios insanáveis;

b) Não obedeça às especificações técnicas previstas no instrumento convocatório.

c) Apresente preços manifestamente inexequíveis ou permaneça acima do orçamento estimado para a contratação de que trata o § 1º do art. 57;

d) Não tenha sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração pública, ou

e) Apresente desconformidade com quaisquer outras exigências do instrumento convocatório e seus anexos, salvo se for possível a acomodação a seus termos antes da adjudicação do objeto e sem que se prejudique a atribuição de tratamento isonômico entre os licitantes;

17. Verifica-se que a proposta apresentada pela licitante **vencedora não observou o TR** na medida em que **deixou de observar a senioridade entre engenheiros (sênior e júnior),** resultando na fixação de uma previsão **de salário superior ao engenheiro júnior, em relação ao engenheiro sênior,** conforme demonstra-se abaixo:

CODEVASF — Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
7ª Superintendência Regional — GEOPAC

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL - PRODUTO 1
COORDENAÇÃO GERAL

OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DA 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (PI)

Prazo: 1,00 mês — Mês/Ano Ref.: julho / 2024

A) DESPESA COM PESSOAL	Código de Reajustamento	Código Engenharia Consultiva	Qtd. (1)	Participação Mensal Média (%) (2)	Meses (3)	Prof.xMês (4) = (1x2x3)	Custo Unitário (R$/Mês) (5)	Preço Unitário (R$/Mês) (6)	Encargos Complementares e Adicionais (R$/Mês) (7)	Preço Total (R$) (8) = (4 x 6) +(7)
COORDENAÇÃO GERAL										
Engenheiro Pleno	MO	P8066	1,00	100,00%	1,00	1,00	10.302,00	19.574,83	1.034,38	20.609,21
Técnico de obras	MO	P8147	1,00	100,00%	1,00	1,00	2.365,00	4.493,74	1.067,16	5.560,90
									Subtotal A	**26.170,11**

B) DESPESAS GERAIS	Código de Reajustamento	Código Engenharia Consultiva	Qtd. (1)	Participação Mensal Média (%) (2)	Meses (3)	Qtd.Mês (4) = (1x2x3)	Custo Unitário (R$/Mês) (5)	Preço Unitário (R$/Mês) (6)	Preço Total (R$) (7) = (4 x 6)
ESCRITÓRIO									
Imóvel Escritório *	EMC	B8951	59,49	100,00%	1,00	59,49	34,43	37,25	2.216,00
Mobiliário Escritório	EMC	B8954	10,00	100,00%	1,00	10,00	353,59	382,55	3.825,50
Custos Diversos Escritório	EMC	B8960	10,00	100,00%	1,00	10,00	97,50	105,49	1.054,90
								Subtotal B	**7.096,40**
								TOTAL MENSAL (A + B)	**33.266,51**

Produto 01 - Coordenação Geral: Demonstra o salário de R$ 10.302,00 adotado para o Engenheiro Pleno.

CODEVASF — Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

GEOPAC

COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL - PRODUTO 2
FISCALIZAÇÃO DE OBRA

OBJETO: SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DA 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (PI)

Prazo: 1,00 mês — Mês/Ano Ref.: julho / 2024

A) DESPESAS COM PESSOAL	Código de Reajustamento	Código Engenharia Consultiva	Qtd. (1)	Participação Mensal Média (%) (2)	Meses (3)	Prof.xMês (4) = (1x2x3)	Custo Unitário (R$/Mês) (5)	Preço Unitário (R$/Mês) (6)	Encargos Complementares e Adicionais (R$/Mês) (7)	Preço Total (R$) (8) = (4 x 6) +(7)
FISCALIZAÇÃO DE OBRA										
Engenheiro Júnior	MO	P8065	3,00	100,00%	1,00	3,00	11.444,46	21.745,62	1.034,38	68.340,00
Técnico de Obras	MO	P8147	3,00	100,00%	1,00	3,00	2.365,00	4.493,74	1.067,16	16.682,70
									Subtotal A	**85.022,70**

B) DESPESAS GERAIS	Código de Reajustamento	Código Engenharia Consultiva	Qtd. (1)	Participação Mensal Média (%) (2)	Meses (3)	Qtd.Mês (4) = (1x2x3)	Custo Unitário (R$/Mês) (5)	Preço Unitário (R$/Mês) (6)	Preço Total (R$) (7) = (4 x 6)
VEÍCULOS									
Veiculo Pick-up 4x4 Diesel	EMC	Codevasf	3,00	100,00%	1,00	3,00	3.439,49	3.721,18	11.163,54
DIÁRIAS									
Estadias/Diárias	EMC	Codevasf	72,00	100,00%	1,00	72,00	74,71	80,83	5.819,76
								Subtotal B	**16.983,30**
								TOTAL MENSAL (A + B)	**102.006,00**

Produto 02 – Fiscalização de Obra: Demonstra o salário de R$ 11.444,46 adotado para o Engenheiro Júnior.

18. Não é preciso empreender grande esforço interpretativo para verificar que tal situação contamina o conteúdo econômico da proposta e, conforme exposto, viola os preceitos editalícios, pois corresponde ao descumprimento objetivo das regras que amparam o presente procedimento.

19. Mas não é só. Além de desrespeitar o edital na previsão dos montantes de salário entre os profissionais, a proposta vencedora vulnera, objetivamente, **a regra que estabelece a obrigatoriedade de concessão de descontos lineares**.

20. De acordo com o disposto no subitem 10.2. do edital:

> "10.2. **O percentual de desconto apresentado pelos licitantes deverá incidir linearmente sobre os preços de todos os itens do orçamento estimado constante do instrumento convocatório, conforme inciso II, §4º do art. 54 da Lei 13.303/2016**."

21. A referida regra editalícia, cumpre observar, decorre de previsão legal, motivo pelo qual a autoridade administrativa não dispõe a respeito de sua previsibilidade e é inarredável a sua observância nos certames conduzidos pelas entidades previstas na Lei 13.303/2016. *Verbis:*

> **"Art. 54. Poderão ser utilizados os seguintes critérios de julgamento:**
> I - menor preço;
> II - maior desconto;
> III - melhor combinação de técnica e preço;
> IV - melhor técnica;
> V - melhor conteúdo artístico;
> VI - maior oferta de preço;
> VII - maior retorno econômico;
> VIII - melhor destinação de bens alienados.
> (...)
> **II - no caso de obras e serviços de engenharia, o desconto incidirá de forma linear sobre a totalidade dos itens constantes do orçamento estimado, que deverá obrigatoriamente integrar o instrumento convocatório.**
> (...)"
>
> Grifou-se

22. **A não aplicação do desconto linear, na proposta,** portanto, **enseja a sua desclassificação, na medida em que se trata de um vício insanável.**

23. O **Tribunal de Contas da União**, em julgado paradigmático, de há muito, fixou o entendimento pela necessidade de adoção do **desconto linear** para os certames relacionados a obras e serviços de engenharia, especialmente, para evitar a prática ilegal do jogo de planilhas ou eventual prática de sobrepreço no curso da execução contratual. Veja-se, nesse passo, importante excerto *do leading case* na temática:

> "**o critério de desconto linear tem os seus méritos, entre os quais o de ser capaz de estorvar o malsinado jogo de planilha**, compreende que ele não guarda consonância com o sistema de licitação estatuído na Lei n.º 8.666, de 1993, que se escora na regra de livre mercado, e, assim, **censura a utilização indiscriminada deste critério com a alegação de que o desconto linear força uma artificialização do preço que, ao se desgarrar do binômio custo mais lucro, rompe completamente a estrutura ditada pelos agentes de mercado**. Para que uma concorrente vença a licitação, terá que se compromissar com preços mascarados, fora da realidade de custos".

(Tribunal de Contas da União-TCU, Acórdão 2304/2009-Plenário, Relator Ministro José Jorge).

24. Manifestamente, no entanto, a proposta vencedora **não aplicou o desconto linear**, **motivo pelo qual deve ser desclassificada.** Conforme adrede referido, a proposta vencedora violou tanto a lei quanto o edital o presente procedimento, consistindo em **vício insanável,** **evidente na aba resumo da Planilha Orçamentária apresentada a seguir:**

CODEVASF — Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba — GEOPAC

RESUMO DO ORÇAMENTO REFERENCIAL
ANEXO III - PLANILHAS DE CUSTO DO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA
SERVIÇOS DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DA 7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL (PI)

Prazo (meses): 12,00 Mês/Ano Ref.: julho / 2024

PRODUTOS	DESCRIÇÃO	FREQUENCIA	UNIDADE	QTDE / PRAZO	VALORES - R$ MENSAL	VALORES - R$ ANUAL	DESCONTO	VALORES GEOPAC	REFERÊNCIA LICITAÇÃO
01	COORDENAÇÃO GERAL	Mensal	mês	12,00	33.266,51	399.198,12	27,60%	399.198,12	551.379,000
02	FISCALIZAÇÃO DE OBRA	Mensal	mês	12,00	102.006,00	1.224.072,00	21,70%	1.224.072,00	1.563.311,160
03	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRA	Mensal	mês	12,00	67.010,05	804.120,60	21,69%	804.120,60	1.026.843,120
04	CONTROLE TOPOGRÁFICO DE OBRA	Mensal	mês	12,00	39.645,00	475.740,00	23,08%	475.740,00	618.489,360
TOTAL DO ORÇAMENTO REFERENCIAL:						2.903.130,72	22,79%	2.903.130,72	3.760.022,640

25. Ao comparar os valores referenciais dos produtos da licitação com os valores apresentados na Planilha Orçamentária da empresa GEOPAC, evidencia-se que a mesma **não praticou a linearidade nos descontos**, visto que o **Produto 01** apresentou desconto de 27,60%, **Produto 02** desconto de 21,70%, **Produto 03** desconto de 21,69%, **Produto 04** desconto de 23,08% e desconto geral de 22,79%.

26. Pelas razões expostas, verifica-se que a proposta vencedora, apresentada pela licitante GEOPAC, deve ser **desclassificada**, o que enseja a reforma de decisão recorrida.

b) Da necessária reforma da decisão de habilitação da licitante vencedora - não atendimento aos requisitos de habilitação/capacidade técnico operacional e apresentação de atestados insuficientes

27. Como se não bastassem as razões anteriormente expostas, cumpre apontar que a decisão de habilitação da licitante vencedora, GEOPAC, também deve ser reformada, para o fim de declarar a **inabilitação da licitante recorrida**.

28. O **primeiro motivo** pelo qual deve ser **declarada inabilitada** a licitante GEOPAC decorre da **não comprovação da capacidade técnico-operacional**. Conforme estabeleceu o Termo de Referência, para o presente certame, as licitantes deveriam comprovar capacidade técnico operacional (atestados) de execução de serviços relacionados a **atestados viários**:

CODEVASF

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
7ª Superintendência Regional

Das exigências habilitatórias indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações:

Os itens, que compõem a Qualificação Técnica (Habilitação) do presente TR, são a comprovação da execução dos serviços objeto do Termo de referência, ou seja, trata-se de apoio à fiscalização em Obras Rodoviárias (pavimentação asfáltica e pontes), de Sistemas de Abastecimento de Água, de Sistemas de Esgotamento Sanitário e Obras de Edificações, ou similar, como gerenciamento de obras e supervisão dessas obras ou elaboração de estudos e projetos, sendo a comprovação realizada através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou Certidão de Acervo Operacional (CAO).

c1) É considerada como a parcela de maior relevância a fiscalização das seguintes obras, com os seguintes quantitativos mínimos, em um ou mais atestados:

ITEM	SERVIÇOS
1.0	Obras Rodoviárias, incluindo: terraplenagem, pavimentação, obras de arte corrente e drenagem – 1 (uma) obra.
2.0	Obras de Sistemas de Abastecimento de Água, incluindo: captação, reservatório e distribuição ou similar – 1 (uma) obra.
3.0	Obras de Sistemas de Esgotamento Sanitário – 1 (uma) obra.
4.0	Obras de Edificações, incluindo: fundações, estruturas, instalações elétricas e hidrossanitárias – 1 (uma) obra.

c2) São considerados serviços similares, a elaboração de estudos ou projetos (básico ou executivo ou como construído), a supervisão ou o gerenciamento das obras citadas no item c1.

29. De acordo com o Termo de Referência, item 9, subitem 9.1., alínea "c" deveriam ser apresentados, conforme excerto abaixo:

c) Capacidade Técnico-Operacional: Certidão(ões) ou Atestado(s) de capacidade técnica, em nome da empresa, exclusivamente como contratada, expedido por pessoa jurídica de direito

16

cesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC A8A7DB6C

e-DOC A8A7DB6C
Proc 59570.000772/2024-13-e

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
7ª Superintendência Regional

público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT – do(s) profissional(is) resonsável(is) à época ou da(s) Certidão(ões) de Acervo Operacional - CAO, comprovando a execução de serviços compatíveis com a parcela de maior relevância (vide c1) ou serviços similares (vide c2).

30. **No entanto, a licitante vencedora não atendeu ao primeiro item de comprovação de capacidade operacional, isto é, apresentar atestado de OBRAS RODOVIÁRIAS, incluindo: terraplenagem, pavimentação, obra de arte corrente e drenagem, conforme demonstra-se a seguir:**

CAT 173661/2018 – O atestado em questão não diz respeito a obra RODOVIÁRIA. Conforme é possível constatar no referido atestado, a obra ocorreu em perímetro urbano, portanto, trata-se de obra viária e não RODOVIÁRIA como estabelece o Termo de Referência:

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

ATESTAMOS PARA COMPROVAÇÃO DE **ACERVO TÉCNICO**, QUE A EMPRESA **GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP**, POR INTERMÉDIO DOS TÉCNICOS RELACIONADOS ABAIXO, EXECUTOU, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO Nº 1010.18.01.08.01, OS SERVIÇOS RELACIONADOS A SEGUIR:

1.0 ELEMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ/CE**	CNPJ **07.605.850/0001-62**	
EMPRESA CONTRATADA **GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP**	CNPJ **10.551.296/0001-92**	
ENDEREÇO DA CONTRATADA **AV. PADRE ANTÔNIO TOMAS, N.º 2420, SALAS 501 E 502, ALDEOTA, FORTALEZA-CE**	CREA **40099-8**	CAU **999999998-0**
CONTRATO CONTRATO Nº. **1010.18.01.08.01** – VIGÊNCIA: **08/01/2018 a 31/12/2018**	VALOR DO CONTRATO **R$ 458.650,00**	

OBJETO DO CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE OBRAS VIÁRIAS, COMPREENDENDO GEOMETRIA, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CÁLCULO ESTRUTURAL PARA OBRA D'ARTE CORRENTES, PROJETOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ALÉM DOS SERVIÇOS COMO TOPOGRAFIA E ESTUDO GEOTÉCNICO COM SONDAGEM PARA O DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO E PARA DEFINIÇÃO DA CAPACIDADE DE SUPORTE DO TERRENO

OBS.: PROVENIEMTE DO PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.003/2017 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10.004/2017

CAT 171656/2018 – Em relação a esse atestado, em que pese se tratar de obra que contempla rodovia, não há demonstração de que inclui obras de artes correntes, conforme exige o Termo de Referência:

PROJETOS E ESTUDOS ELABORADOS

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS ► Extensão = 3,61 km
Os estudos topográficos foram executados com a utilização de um GPS tipo RTK de alta precisão para levantamento planialtimétrico das seções das vias e o software licenciado da Autodesk AutoCad Civil 3D 2010 para processamento e edição da topografia.

ESTUDOS GEOTÉCNICOS ► Extensão = 3,61 km
Os estudos envolveram levantamentos e serviços de prospecção de campo, cálculos pertinentes e ensaios de laboratório das amostras coletadas. Esses estudos consistiram na execução de sondagens a pá e picareta nas jazidas e no subleito dos trechos. Sobre as amostras coletadas foram realizados os seguintes ensaios: Granulometria (por peneiramento); Limite de Liquidez; Limite de Plasticidade; Compactação e CBR.

ESTUDOS HIDROLÓGICOS ► Extensão = 3,61 km
Este estudo abrangeu as seguintes etapas: Determinação das características das bacias hidrográficas; Elaboração de cálculos, a partir dos dados obtidos e das determinações feitas, para conhecimento das condições em que se verificam o escoamento superficial. Dessa forma se obtêm os elementos de natureza hidrológica que permitam o Dimensionamento hidráulico das obras de drenagem a serem construídas.

PROJETO DE DRENAGEM ► Extensão = 3,61 km
No trecho BR-304 a Santa Tereza e Santa Tereza a Teobaldo foi projetada a drenagem superficial da via com a inclusão de banqueta meio-fio, descidas d'água e saídas d'água; no trecho Santa Tereza a Peixotos foi projetada a drenagem superficial e um BTCC 1,50x1,50m.

PROJETO DE TERRAPLENAGEM ► Extensão = 3,61 km

O Projeto de terraplenagem tem como objetivo a realização de cortes e aterros necessários para conformação geométrica implantação das vias projetadas. Este projeto foi elaborado a luz do levantamento topográfico, projeto geométrico e de pavimentação. Os taludes foram projetados nas seguintes inclinações: Aterros 1,5(H):1,0(V) e Cortes 1,0(H): 1,50(V). Foram apresentadas as notas de serviço, quadros de Cubação, quadro de movimento de terra e seções transversais do projeto. Para elaboração do projeto foi utilizado o software licenciado da Autodesk AutoCad Civil 3D 2010.

PROJETO GEOMÉTRICO ► Extensão = 3,61 km
O Projeto de geométrico foi apresentado nas escalas 1:1000 na horizontal e 1:100 na vertical, a velocidade diretriz da estrada é de 40km e a taxa de superelevação assumiram valores máximos de 6%. A seção da semi-pista de rolamento de 3,00m acrescida de 1,0m de acostamento para cada lado. Para elaboração do projeto foi utilizado o software licenciado da Autodesk AutoCad Civil 3D 2010.

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ► Extensão = 3,61 km
O Projeto de pavimentação foi elaborado de acordo com as normas do DNIT e adotou-se o pavimento com a seguinte constituição: Sub-base estabilizada granulometricamente com 15cm de espessura, base em solo-brita com 30% de adição de brita com 15cm de espessura, imprimação da camada de base e revestimento em Tratamento Superficial Duplo (TSD) para pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples (TSS) para os acostamentos.

PROJETO DE SINALIZAÇÃO ► Extensão = 3,61 km
O Projeto de Sinalização foi elaborado de acordo com as normas do DNIT. Foi projetada a sinalização horizontal e vertical do trecho.

RELATÓRIO TÉCNICO ► Quantidade = 1,00 un
Relatório contendo Memorial Descritivo de cada Estudo e Projeto elaborado, orçamento baseado nas tabelas SINAPI e SEINFRA/CE, Memorial de Cálculos de Quantitativos, Composições de Preços Unitários dos itens das tabelas oficiais e elaboradas, Quadro de Composição do BDI, Composição de Encargos Sociais, Relatório Fotográfico e Especificação Técnicas.

DADOS CONTRATUAIS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE CNPJ: 41.563.628/0001-82

EMPRESA CONTRATADA: GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP CNPJ: 10.551.296/0001-92

ENDEREÇO DA CONTRATADA: AV. PADRE ANTÔNIO TOMAS, N.º 2420, SALAS 301 E 302, BAIRRO ALDEOTA, FORTALEZA-CE

REGISTRO NO CREA: 40099-8 / CREGISTRO NO CAU: 999999998-0

CONTRATO / ADITIVOS	VIGÊNCIA:	VALOR DO CONTRATO
08.11.02/2010	23/08/2010 a 31/12/2010	R$ 450.355,03
1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	01/01/2011 a 01/05/2011	
2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	02/05/2011 a 01/09/2011	
3º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	01/09/2011 a 01/01/2012	
4º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO	02/01/2012 a 01/05/2012	

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
OBS.: PROVENIENTE DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 08.11.02/2010

OBRAS FISCALIZADAS PELA CONTRATADA

FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA FERREIRA GOMES EM ITAITINGA/CE
EMPRESA EXECUTANTE: FT CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ: 12.502.581/0001-49
PROCESSO LICIATÓRIO: 12.15.1/2011 - VALOR DA OBRA: R$ 508.575,76
PERÍODO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO: 10/01/2011 A 01/05/2012 – SITUAÇÃO DA OBRA: CONCLUÍDA
LOCALIZAÇÃO DA OBRA: SEDE DE ITAITINGA. COORDENADAS INICIO: E:553850 N: 9560876; FIM E: 553224 N: 9560844.

CAT 226292/2020: Além de não ser um atestado que contempla obras RODOVIÁRIAS, também não inclui nos serviços realizados obras de artes correntes:

OBRAS FISCALIZADAS PELA CONTRATADA

FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DA AVENIDA EUCLIDES DA CUNHA FERREIRA GOMES EM ITAITINGA/CE

EMPRESA EXECUTANTE: FT CONSTRUÇÕES LTDA. - **CNPJ:** 12.502.581/0001-49
PROCESSO LICIATÓRIO: 12.15.1/2011 - **VALOR DA OBRA:** R$ 508.575,76
PERÍODO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO: 10/01/2011 A 01/05/2012 – **SITUAÇÃO DA OBRA:** CONCLUÍDA
LOCALIZAÇÃO DA OBRA: SEDE DE ITAITINGA. COORDENADAS INICIO: E:553850 N: 9560876; FIM E: 553224 N: 9560844.
SERVIÇOS FISCALIZADOS:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6,00
LOCAÇÃO DA OBRA COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS	M²	11.185,07
LIMPEZA DE TERRENO - RASPAGEM MECANIZADA (MOTONIVELADORA) DE CAMADA VEGETAL	M²	11.185,07
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 305 HP E CACAMBA 5M3, DMT 50 A 200M	M³	1.246,94
COMPACTAÇÃO MECANICA C/ CONTROLE DO GC>=95% DO PN (AREAS) (C/ MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATORIO 80HP)	M³	1.039,12
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO LEITO NATURAL, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DMT 400 ATE 600 M	M³	1.935,30
PAVIMENTAÇÃO		
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20CM DE ESPESSURA	M²	8.945,57
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SOBRE COLCHÃO DE AREIA 10CM, REJUNTADO COM AREIA	M²	8.067,60
CONSTRUÇÃO DA CICLOVIA		
LASTRO DE CONCRETO TRAÇO 1:2,5:5, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M³	1.965,60
PISO RUSTICO EM CONCRETO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTAS EM MADEIRA	M²	1.965,60
DRENAGEM		
MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO), REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:4 CIMENTO: AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	3.259,37
CONSTRUÇÃO DO PASSEIO		

Av. Cel. Virgílio Távora, S/N - Bairro Centro - Itaitinga - Ceará

COLCHÃO DE AREIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	M³	57,59
PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (19,9X10X4)CM CINZA	M²	1.151,87
SINALIZAÇÃO		
TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL: FORNECIMENTO/APLICAÇÃO	UND	164,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
LIMPEZA DE PISO EM AREA URBANIZADA	M²	11.185,07

FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM BARROCÃO

EMPRESA EXECUTANTE: EMA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 03.465.537/0001-15

PROCESSO LICITATÓRIO: 06.28.02/2010 - VALOR DA OBRA: R$ 130.229,51

PERÍODO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO: 01/09/2010 A 01/05/2012 – SITUAÇÃO DA OBRA: CONCLUÍDA

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: RUA NEO FLORÊNCIO, S/N, BARROCÃO - COORDENADA N: 9568629, E: 553657

SERVIÇOS FISCALIZADOS:

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	9,00
DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	277,14
DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	277,14
DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	123,31
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	79,91
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	245,45
RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	26,67
ANDAIME P/ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO	M2	80,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	10,03
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	10,45
CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	33,43
TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	33,43
FUNDAÇÕES E ESTRUTURA		
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	4,88
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	1,22
CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	5,15
ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,20
CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	3,32
ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	66,40
ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	265,60
FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M2	39,84
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	3,32
LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO DE 3,01 A 4 m	M2	26,93
ALVENARIAS		
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm	M2	158,49
AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	UN	6,00
ESQUADRIAS		
PORTA TIPO PARANÁ (0,60 x 2,10 m), COMPLETA	UN	4,00
PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	UN	1,00
PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	2,00
PORTA TIPO PARANÁ (1,00 x 2,10 m), COMPLETA	UN	3,00
JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	5,04
VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 5mm, COLOCADO	M2	5,04
GRADE DE FERRO DE PROTEÇÃO	M2	5,60
PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	M2	6,48
COBERTURA		
BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	M	81,15
CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	M	36,24
EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA TELHA CERÂMICA	M	19,87
MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	316,55
TELHA CERÂMICA	M2	316,55
PAVIMENTAÇÃO		

LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	161,29
REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	161,29
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	161,29
CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60m	M2	21,12
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS		
PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	17,00
PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15,00
REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	5,00
REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4")	UN	4,00
TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA	UN	3,00
TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	2,00
SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UN	5,00
CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	4,00
DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	4,00
CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR	UN	7,00
BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	6,00
LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	8,00
PIA DE AÇO INOX (1.20x0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	1,00
PIA DE AÇO INOX (2.00x0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN	1,00
SABONETEIRA DE LOUÇA BRANCA (7.5X15)cm	UN	11,00
PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UN	11,00
PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm	UN	6,00
TANQUE LAVANDERIA EM AÇO INOX C/CUBA E ESFREGADOR DIMENSÃO 1200X600X200MM	UN	1,00
CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	1,00
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	15,00
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	6,00
TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	36,00
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	5,00
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	4,00
JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	6,00
INSTALAÇOES ELÉTRICA		
PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	15,00
PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	6,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	UN	7,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	UN	3,00
LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	UN	10,00
CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	250,00
CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	130,00
INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	5,00
TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	6,00
INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES E TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	4,00
TOMADA COMPLETA P/ COMPUTADOR	UN	5,00
INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	8,00
TUBULAÇÃO, FIAÇÃO INCLUSIVE DRENO PARA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT	UN	4,00
TOMADA P/TELEFONE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS	UN	2,00
ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	6,00
REVESTIMENTO		
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	134,06
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	134,06
EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	M2	368,71
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	M2	368,71
REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	368,71
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	68,40
REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	M2	68,40
PINTURA		
REVESTIMENTO TEXTURIZADO EM PAREDES INTERNA/EXTERNA C/ROLO	M2	919,61
EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS	M2	82,95

ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	82,95
GRAFITE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	30,20
ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	30,20
MUROS		
ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm	M2	65,00
CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	130,00
REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	130,00

FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NO BAIRRO RIACHÃO EM ITAITINGA/CE

EMPRESA EXECUTANTE: RADIER ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 08.504.944/0001-08

PROCESSO LICITATÓRIO: 12.15.6/2011 - VALOR DA OBRA: R$ 248.369,25

PERÍODO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO: 20/12/2011 A 01/05/2012 – SITUAÇÃO DA OBRA: CONCLUÍDA

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: RUA SDO S/N, RIACHÃO, ITAITINGA/CE / COORDENADA N: 9557737, E: 553462.

SERVIÇOS FISCALIZADOS:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
PREPARAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS.	M2	607,50
LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	1.300,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	M3	182,25
CONSTRUÇÃO DA QUADRA		
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	14,98
FUNDAÇÕES E EMBASAMENTO		
EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	14,98
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	7,49
CONCRETOS		
VERGA, CONTRAVERGA, OU CINTA EM CONCRETO ARMADO FCK=20MPA, PREP. MECAN ICO, FORMA CANALETA (15X20X20), AÇO CA 60 5.0 (TAXA DE FERRAGEM = 45,13 KG/M3).	M3	1,87
CONCRETO ARMADO FCK = 15 MPA, PREPARO C/ BETONEIRA, INCLUI LANCAMENTO	M3	13,35
CONCRETO NÃO-ESTRUTURAL S/BETONEIRA P/LASTRO	M3	3,85
PAREDES E PAINÉIS		
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	37,44
ESTRUTURA METÁLICA		
ESTRUTURA DE AÇO EM ARCO VÃO DE 30m	M2	654,50
CHAPA CORRUGADA DE ALUMÍNIO E=0.7MM	M2	654,50
CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 50CM	M	61,60
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,40
REVESTIMENTOS		
CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICOCHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPAR	M2	73,60
REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	73,60
PISOS		
LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO	M2	490,05
REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	490,05
PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	490,05
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 15 MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALA CAO	M	78,64
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALA CAO	M	11,88
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	19,87
CONDULETE PVC TIPO TB 3/4 SEM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATE 6 DIVISÕES, C/BARRAMENTO	UN	1,00
QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X60 CM	UN	2,00

CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/2,5 MM2 FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	303,03
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/4 MM2 FORNECIME NTO E INSTALACAO	M	297,12
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/6 MM2 FORNECIM ENTO E INSTALACAO	M	45,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO - DPS's - 40 KA/440V	UN	1,00
DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA	UN	1,00
PROJETOR C/LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W OU 400W, COMPLETA	UN	20,00
POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA ATÉ 5KW	UN	1,00
ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	2,00
PINTURA EM PAREDES		
PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	73,60
PINTURA EM PISO		
DEMARCACAO COM TINTA ACRILICA PARA PISOS DE FAIXAS EM QUADRA POLIESPORTIVA	M	328,95
PINTURA EM ALAMBRADO		
PINTURA ESMALTE BRILHANTE, DUAS DEMAOS, PARA FERRO	M2	342,89
PINTURA EM ESTRUTURA DE AÇO		
PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	M2	654,50
PINTURA EM PRIMER EPOXI EM ESTRUTURA DE ACO CARBONO APLICADO A REVOLVER, UMA DEMAO, ESPESSURA 25MICRA	M2	654,50
ALAMBRADO		
ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV.C/COSTURA DIN 2440, DIÂMETRO 2", E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BWG, MALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2".	M2	171,45
SERVIÇOS DIVERSOS		
ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
ESTRUTURA METÁLICA C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
LIMPEZA DA OBRA		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	490,05

FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EM ANCURI EM ITAITINGA/CE

EMPRESA EXECUTANTE: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES – **CNPJ:** 03.006.548/0001-37
PPROCESSO LICITATÓRIO: 12.15.3/2011 - **VALOR DA OBRA:** R$ 248.369,25
PERÍODO DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO: 10/12/2011 A 01/05/2012 - – **SITUAÇÃO DA OBRA:** CONCLUÍDA
LOCALIZAÇÃO DA OBRA: RUA RAIMUNDO RODRIGUES SERPA, S/N, ANCURI / COORDENADA N: 9571208, E: 551996.
SERVIÇOS FISCALIZADOS:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	2.331,50
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
BARRACAO DE OBRA PARA ALOJAMENTO/ESCRITORIO, PISO EM PINHO 3A, PAREDES EM COMPENSADO 10MM, COBERTURA EM TELHA AMIANTO 6MM, INCLUSO INSTALACOES ELETRICAS E ESQUADRIAS	M2	40,00
LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	2.331,50
INSTAL/LIGACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO P/CANT OBRAOBRA,M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	34,72
DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	417,14
MOVIMENTO DE TERRA		
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	845,32
TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T.– 6,0 KM	M3	74,75
MEIO-FIO DE CONTENÇÃO DO PASSEIO E CANTEIROS		
MEIO-FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES 12X15X30X100CM (FAC E SUPERIORXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO),REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4CIMENTO:AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	M	328,85
PAVIMENTAÇÃO		

LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:2,5:5, ESPESSURA 5CM, PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	2.112,29
REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	2.112,29
PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	M2	1.344,50
PISO EM CERAMICA ESMALTADA 1A PEI-V, PADRAO MEDIO, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE	M2	691,40
LADRILHOS HIDRÁULICOS C/ARGAMASSA DE CAL 1:4+100KG CIMENTO	M2	60,39
PISO CIMENTADO RUSTICO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	16,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,40
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	62,15
NIPLE DUPLO DE REDUÇÃO AÇO GALV. D=20X15mm (3/4"X1/2") À 25X20mm (1"X3/4")	UN	3,00
REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	13,14
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALA CAO	M	34,30
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 15 MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALA CAO	M	31,20
QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM P ORTA, PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVOPARA CHAVE GERAL, SEM BARRAMENTOS FASES E COM BARRAMENTO NEU	UN	1,00
CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1/2 TIJOLO COMUM	M2	5,76
TAMPA DE CONCRETO ESP.= 5cm P/CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA	M2	2,16
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/4 MM2 FORNECIME NTO E INSTALACAO	M	537,06
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
POSTE P/EDIFICAÇÕES POTÊNCIA INSTALADA DE 10,01 À 15KW	UN	1,00
CONJUNTO C/04 PÉTALAS E LÂMPADAS VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=12M	UN	3,00
CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	UN	12,00
ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	UN	4,00
URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO		
BANCO SIMPLES C/ BASE EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E ENCOSTO EM MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FERRO	UN	17,00
BANCO DUPLO C/ BASE EM ALVENARIA, TAMPO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E ENCOSTO EM MADEIRA C/ ESTRUTURA DE FERRO	UN	8,00
GRAMA BATATAIS EM PLACAS	M2	152,07
LIMPEZA FINAL DA OBRA		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.331,50
CONSTRUÇÃO DO CARAMANCHÃO		
ESCAVAÇÃO DE VALAS		
ESCAVACAO MANUAL DE CAVAS(FUNDACOES RASAS,=2,00 M) M3 24,16	M3	1,50
FUNDAÇÕES E EMBASAMENTO		
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	M3	1,50
ESTRUTURA DE MADEIRA		
PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm	M	15,36
LINHA DE MAÇARAMDUBA 14X7CM (6"X3")	M	128,34
ALVENARIAS E FECHAMENTOS		
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EMARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	5,04
PRÉ-MOLDADOS		
CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	1,80
REVESTIMENTOS EM PAREDES		
CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	7,20
EMBOCO TRACO 1:7 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 1,5CM, PREPARO MANUAL	M2	7,20
REVESTIMENTOS COM CERÂMICA		
PASTILHA CERAMICA ESMALTADA QUADRADA 1", FIXADA COM NATA DE CIMENTO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA	M2	7,20
PINTURA EM MADEIRA		
PINTURA EM VERNIZ SINTETICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMAOS	M2	60,05

CONSTRUÇÃO DO QUIOSQUE		
MOVIMENTO DE TERRA		
ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	4,91
ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	4,68
ALVENARIA DE EMBASAMENTO		
EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	4,68
ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3	1,88
CONCRETOS		
CINTA DE AMARRACAO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FÔRMA.	M3	0,23
CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15MPA VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, INCLUSIVE APLICAÇÃO E ADENSAMENTO. (CONFORME NBR 6118, PERMITIDO APENAS PARA FUNDAÇÕES)	M3	0,32
SUPERESTRUTURA		
CINTA DE AMARRACAO COMPLETA, CONCRETO, FERRAGEM E FÔRMA.	M3	0,18
CONCRETO ARMADO, FCK = 18,0 MPA - PREPARO COM BETONEIRA INCLUI LANCAMENTO	M3	1,16
LAJE PRE-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M2, VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/ LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	16,35
ALVENARIAS E FECHAMENTOS		
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EMARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	52,84
COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	0,64
VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	3,20
ESQUADRIAS E FERRAGENS		
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADU ELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	1,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADU ELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN	2,00
FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	15,20
FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAME NTO MEDIO	UN	3,00
ESQUADRIAS METÁLICAS		
PORTA DE ACO DE ENROLAR ONDULADA CHAPA 24 RAIADA LARGA	M2	8,22
COBERTURA		
ESTRUTURA PARA TELHA CERAMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE	M2	39,04
COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO COLONIAL, COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	39,04
CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA)	M	17,60
BEIRAL DE MADEIRA DE (2 X 8)cm, INCLUSIVE PINTURA	M	25,00
REVESTIMENTO		
CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	116,16
REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	47,11
EMBOCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:5 (CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUALEMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:4 (CAL E AREIA PENEIRADA) +130 K	M2	69,05
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	M2	20,19
PASTILHA CERAMICA ESMALTADA QUADRADA 1", FIXADA COM NATA DE CIMENTO, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO, INCLUSO LIMPEZA	M2	48,86
CHAPISCO EM TETOS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICOCHAPISCO ARGAMASSA CIMENTO/AREIA 1:4 E=0,7CM	M2	16,35
REBOCO EM TETOS ARGAMASSA TRACO 1:2 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM PREPARO MANUAL	M2	16,35
PISOS		
LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 3CM, PREPARO MECANICO	M2	16,35
REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	16,35
CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	16,35
SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	2,60
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 20MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	4,10
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3,30
TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7,95
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	3,25
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,20

TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,20
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	11,05
REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	CJ	1,00
TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" DE PAREDE PARA PIA, PADRAO POPULAR- FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
LAVATORIO EM LOUCA BRANCA, SEM COLUNA PADRAO POPULAR, COM TORNEIRA CROMADA POPULAR , SIFAO,VALVULA E ENGATE PLASTICO	UN	2,00
VASO SANITARIO COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - LOUCA BRANCA	UN	2,00
PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	2,80
GRANITO POLIDO E=2cm, CINZA, ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4, C/ REJUNTAMENTO	M2	2,74
RESERV. DE FIBROC. CAP=500L SOBRE ESTRUT. DE MADEIRA	UN	1,00
CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
RALO SECO DE PVC 100X1SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO	UN	2,00
CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - F ORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
FOSSA SÉPTICA		
ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	2,25
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EMARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	5,50
CHAPISCO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL,INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M2	1,15
REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1,15
LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 7CM, PREPARO MECANICO	M2	1,55
LAJE MACICA CONCRETO FCK=25MPA E=8CM, INCL. FORMA PLASTIFICADA 18MM / ESCORAMENTO MAD SERRADA C/REAP. 12X E 95,0KG ACO CA-50/60 /M3	M3	0,18
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00
SUMIDOURO		
ESCAVACAO MANUAL DE VALAS H <= 1,50 M	M3	11,09
ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	21,08
CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	21,08
REBOCO PARA PAREDES ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA FINA PENEIRADA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	21,08
LASTRO DE CONCRETO TRACO 1:3:5, ESPESSURA 7CM, PREPARO MECANICO	M2	3,36
LAJE MACICA CONCRETO FCK=25MPA E=8CM, INCL. FORMA PLASTIFICADA 18MM / ESCORAMENTO MAD SERRADA C/REAP. 12X E 95,0KG ACO CA-50/60 /M3	M3	0,17
TUBO PVC ESGOTO JS PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,50
LASTRO DE BRITA	M3	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 15 MM (1/2") FORNECIMENTO E INSTALA CAO	M	48,92
QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM P ORTA, PARA 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVOPARA CHAVE GERAL, SEM BARRAMENTOS FASES E COM BARRAMENTO NEU	UN	1,00
CAIXA DE LIGAÇÃO EM CHAPA AÇO ESTAMPADA, 3"X3", 4"X2",4"X4"	UN	6,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/2,5 MM2 FORNECI MENTO E INSTALACAO	M	103,73
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	3,00
INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP ADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMP ADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
PINTURA		
EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, UMA DEMAO	M2	47,11
PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	47,11
PINTURA HIDRACOR	M2	16,35
EMASSAMENTO MASSA BASE A OLEO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	13,65
PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	13,65

CAT 168692/2018 - Em relação a esse atestado, não cumpre o requisito de ser relativo à obra RODOVIÁRIA, sendo apenas obra viária:

ATESTADO DE ACERVO TÉCNICO

Atestamos para fins de **ACERVO TÉCNICO**, que o **Engenheiro Civil LEONARDO SILVEIRA LIMA, RNP 060158106-7, executou os serviços relacionados a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) 060158106700661,** conforme Contrato e Serviços caracterizados abaixo:

DADOS DO CONTRATO	
OBJETO DO CONTRATO **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO À FISCALIZAÇÃO DA SUBSTITUIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO PORTO DE FORTALEZA/CE** OBS.: CONTRATO Nº 04/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20140249-12 OBS.: PROVENIENTE DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2014	
VIGÊNCIA DO CONTRATO **30/07/2015 a 30/11/2017**	VALOR DO CONTRATO **R$ 1.581.276,91**
CONTRATANTE **COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC**	CNPJ **07.223.670/0001-16**
CONTRATADA **GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**	CNPJ **10.551.296/0001-92**
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA CONTRATADA **ENG. CIVIL LEONARDO SILVEIRA LIMA**	CREA / RNP **060158106-7**

QUANTITATIVO DA OBRA FISCALIZADA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
1	**CANTEIRO DE OBRAS**		
1.1	MOBILIZAÇÃO PESSOAL/EQUIPAMENTO	UN	1,00
1.2	ABRIGOS PROVISÓRIOS	MÊS	32,00
1.3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	34,00
1.4	PLACA DA OBRA	M²	10,00
1.5	DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL/EQUIPAMENTOS	UN	1,00
2	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
2.2	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO/INTERTRAVADOS	M²	113.556,56
2.3	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO EM CONCRETO ARMADO	M³	595,78
2.4	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE PARALELEPIPEDO	M²	113.556,56
2.5	REMOÇÃO DE ENTULHO	M³	1.563,26
2.6	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	M³	404,15
3	**DRENAGEM**		
3.1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA. PROF ATÉ 2,00M	M³	3.144,00

3.3.3	CONCRETO F_{CK}= 35MPA	M³	857,57
3.5	REATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE	M³	1.316,78
3.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO CLASSE PA 2, D=500 MM	M	850,00
4	**PAVIMENTAÇÃO PÁTIOS E ARRUAMENTOS**		
4.1	MOVIMENTO DE TERRA		
4.1.1	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	50.509,00
4.1.2	CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL PARA BOTA FORA	M³	62.551,61
4.1.3	COMPLEMENTAÇÃO PARA ESCAVAÇÃO DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA (FORRO EM PEDRA TOSCA)	M³	25.254,50
4.1.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB LEITO	M²	112.561,00
4.2	BASE EM BRITA GRADUADA SIMPLES	M³	42.491,60
4.3	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	M³	5.628,05
4.4.1	FORNECIMENTO BLOCO INTERTRAVADO TIPO UNISTEIN (110 X 220MM), E = 8,00MM, F_{CK} 40MPA	M²	87.667,00
4.4.2	ASSENTAMENTO BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO	M²	87.667,00
4.5.1	FORNECIMENTO BLOCO INTERTRAVADO TIPO UNISTEIN (110 X 220MM), E = 6,00MM, F_{CK} 35MPA	M²	28.635,00
4.5.2	ASSENTAMENTO BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO	M²	28.635,00
4.6	CONCRETO F_{CK} = 35MPA	M³	20,00
4.7	ARMADURA CA 50	KG	1.000,00
4.8	FORMA	M²	280,00
4.9	MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ FABRICADO (15MPA)	M	1.850,00

31. Por força do princípio do **julgamento objetivo** não há como aceitar os atestados apresentados, vez que não cumprem individualmente o que determina o item 1 da planilha C1, motivo pelo qual urge a reforma da decisão recorrida para o fim de inabilitar a licitante vencedora, GEOPAC, por descumprir o disposto no item 9, subitem 9.1., alínea "c" do Edital.

32. Mas não é só. Merece reforma a decisão de habilitação da licitante GEOPAC, também, tendo em vista que a **licitante vencedora deixou de comprovar a habilitação técnico-profissional tanto no que diz respeito aos profissionais Leonardo Silveira Lima e Francisco Vieira Paiva.**

33. Em relação aos profissionais indicados para os cargos de Engenheiro Pleno e Engenheiro de projetos Júnior, os requisitos que deveriam ser cumpridos são os dispostos na planilha C1, de forma similar ao que se exige na capacidade operacional. Contudo, não se cumpriu por parte de nenhum dos profissionais o item 1 da planilha citada:

a) **<u>Leonardo Silveira Lima:</u>**

CAT 173661/2018 – O atestado em questão não diz respeito a obra <u>RODOVIÁRIA</u>. Conforme é possível constatar no referido atestado, a obra

ocorreu em perímetro urbano, portanto, trata-se de obra viária e não RODOVIÁRIA como estabelece o Termo de Referência. (imagem já anexada no item 28 desse recurso).

CAT 171656/2018 – Em relação a esse atestado, em que pese se tratar de obra que contempla rodovia, não há demonstração de que inclui obras de artes correntes, conforme exige o Termo de Referência. (imagem já anexada no item 28 desse recurso).

CAT 226292/2020: Além de não ser um atestado que contempla obras RODOVIÁRIAS, também não inclui nos serviços realizados obras de artes correntes. (imagem já anexada no item 28 desse recurso).

CAT 168692/2018 - Em relação a esse atestado, não cumpre o requisito de ser relativo à obra RODOVIÁRIA, sendo apenas obra viária. (imagem já anexada no item 28 desse recurso).

b) **Francisco Vieira Paiva:**

No caso do profissional em questão, os atestados apresentados para cumprimento do item 1 da planilha C1 do Termo de Referência foram: CAT 01231/2018; CAT 01372/2000; CAT 0271/2014 e CAT 163007/2018. Porém, nenhum deles é relativo a **obras Rodoviárias,** sendo voltados a obras e serviços de saneamento, respectivamente:

CERTIDAO D.A.T. No. 001231/98

CERTIFICO CONFORME RESOLUCAO No 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986, PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

FRANCISCO VIEIRA PAIVA..... CARTEIRA CE011800D.
TITULOS: ENGO. CIVIL.....
ENDERECO: R DR PEDRO TELES 304 FATIMA FORTALEZA-CE 60055320.....

ART No 0000264835 DE : 29/05/98..BAIXA POR MOTIVO DE CONCLUSAO.....
DESCRICAO OBRA/SERVICO: .....
PROJETO DE IMPLANTAÇAO: DA REDE DE DISTRIBUIÇAO D'AGUA DA REDE COLETORA E..
TRATAMENTO DE ESGOTO, DE HABITAÇAO, DE EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS, DE.....
URBANISMO/LAZER, DE DRENAGEM, DE TERRAPLENAGEM, DE PAVIMENTAÇAO, DO P.C.A..
(PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL) DA MICRO AREA "AEROPORTO" COM TRATAMENTO.....
D'AGUA PARA 210 CASAS, BENEFICIANDO UMA POPULAÇAO DE 1.050 HABITANTES, EM..
TIANGUA/CE.....
VALOR DO CONTRATO: *********44.500,00.....
LOCAL OBRA/SERVICO: TIANGUA-CE 62320000.....
EMPRESA EXECUTANTE:GEOSAN PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.....
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA.....
ENDERECO: RUA CAP ODILON AGUIAR 431 CENTRO TIANGUA-CE 62320000.....
APRESENTOU NA BAIXA: ATESTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA.....

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDAO D.A.T. No. 001372/2000

CERTIFICO CONFORME RESOLUCAO No 317 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986. PARA FINS DE ACERVO TECNICO, QUE NOS ARQUIVOS DESTE CREA-CE CONSTAM AS ART'S ABAIXO EM NOME DO PROFISSIONAL:.....

FRANCISCO VIEIRA PAIVA..... CARTEIRA CE011800D.
TITULOS: ENGO. CIVIL .....
ENDERECO: RUA VALDETARIO MOTA 1572 APTO 802 COCO FORTALEZA-CE 60175740,...

ART No 0000379470..... DE : 05/07/2000..BAIXA POR MOTIVO DE CONCLUSAO.
DESCRICAO OBRA/SERVICO: .....
ELABORAÇAO DOS PROJETOS DE IMPLANTAÇAO DA REDE DE DISTRIBUIÇAO D'AGUA, REDE
DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, HABITAÇAO, EQUIPAMENTOS COMUNITARIOS.....
URBANISMO/LAZER, DRENAGEM, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇAO, REASSENTAMENTO.....
P.C.A (PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL), COM TRATAMENTO D'AGUA PARA 284 CASAS,.
SENDO 02 (DUAS) CHECHES, CADASTRAMENTO DE TODOS OS IMOVEIS, BENEDICIANDO...
UMA POPULAÇAO EM TORNO DE 1.420 HABITANTES NA MICRO-AREA "AUTODROMO", NO...
MUNICIPIO DE EUSÉBIO, ESTADO DO CEARA.....
VALOR DO CONTRATO: *********35.000,00.....
LOCAL OBRA/SERVICO: MICRO-AEREO AUTODROMO EUZEBIO-CE 61760000.....
EMPRESA EXECUTANTE: SANEBRAS INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA.....
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO.....
ENDERECO: AV EDUARDO SA CENTRO EUZEBIO-CE 61760000.....
APRESENTOU NA BAIXA: ATESTADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSEBIO.....

LAUDO TÉCNICO

Atestamos para fins de COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS que a empresa: SANEBRÁS PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., representada por seus Responsáveis Técnicos, os Engenheiros Civis FRANCISCO ANDRÉ MARTINS PINTO – RNP 060188707-7, CREA – CE 10.271 – D (ART 06100000102710031806) e FRANCISCO VIEIRA PAIVA – RNP 060125408-2, CREA – CE 11.800 – D (ART 06100000118000028006), elaboraram para esta empresa os serviços de: Rede de Abastecimento de Água, Rede Coletora de Esgoto, Estação de Tratamento de Esgoto e Reaproveitamento dos Efluentes, Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA para: projeto do sistema de abastecimento de água contemplando: redes, elevatórias e reservatório; sistema de esgotamento sanitário contemplando: rede coletora, elevatórias e estação de tratamento de esgoto com reatores anaeróbios e aeróbios com polimento do efluente final em um sistema de wetland; sistema viário e tratamento de resíduos sólidos com coleta seletiva), Dimensionamento de Sistema Viário Urbano, Sinalização Vertical e Horizontal, Pavimento, Geotécnia e Coleta de Resíduos Sólidos com reciclagem e coleta seletiva. Beneficiando uma população de 20.000 hab. Sistema viário=4,27 km de pista com 10,05m; 1,56 km de pista com 24,00m; 0,95 km de pista com 14,75m; 2,22km de pista com 7,00m e sinalização de 9,2 km cumprindo todos os prazos contratuais. Os trabalhos foram realizados em set/2003 a mar/2004.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente atestamos, para fins de comprovação Capacidade Técnica, que a empresa SANEBRÁS - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA., CNPJ Nº 23.726.367/0001-92, Situada na Rua dos Compadres, 501, Bairro Cajazeiras, Eusébio-CE, tendo como Responsáveis Técnicos, Engenheiro Civil FRANCISCO VIEIRA PAIVA – RNP 060125408-2, CREA – CE 11.800 – D e o Engenheiro Civil FRANCISCO ANDRÉ MARTINS PINTO – RNP 060188707-7, CREA – CE 10.271 – D elaborou os PROJETOS DE ENGENHARIA NA ÁREA DE: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES) CONTEMPLAÇÃO REDE COLETORA, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO COM REÚSO DO EFLUENTE TRATADO, SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA), TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO (PAVIMENTAÇÃO CONTEMPLANDO REVESTIMENTO EM CBUQ), DRENAGEM URBANA, PROJETO DE SINALIZAÇÃO, ESTUDOS TOPOGRAFICOS, ESTUDOS GEOTÉCNICOS CONTEMPLANDP SONDAGEM A PERCUSSÃO, REVISÃO DO PLANO DE GESTÃO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGIRS) NA SEDE DO MUNICIPIO DE HORIZONTE-CE, no período de 19/05/2014 à 19/05/2015, conforme Contrato nº 2014.05.19.1. e Ordem de Serviço Tomada de Preços nº 2014.03.26.1, com valor global de R$ 1.184.000,00 (hum milhão e cento e oitenta e quatro mil reais), descriminados

34. Logo, evidente que nenhum dos profissionais apresentados atende aos requisitos editalícios, o que mais uma vez comprova a necessidade de inabilitação da Recorrida.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, **REQUER** seja recebido, conhecido e provido o presente Recurso Administrativo para o fim de **de reformar a decisão administrativa de classificação da proposta e de habilitação da licitante GEOPAC**, ante os comprovados descumprimentos do edital; ato contínuo, REQUER seja determinado o chamamento da Recorrente, ENGEPLUS, para prosseguimento do certame, conforme previsto no edital.

o os termos em que pede e espera deferimento.

Porto Alegre/RS, 14 de janeiro de 2024.

ELIAS JUVENAL BORGES:02199460940

Assinado de forma digital por ELIAS JUVENAL BORGES:02199460940
Dados: 2025.01.14 13:12:53 -03'00'

ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ Nº 90.333.790/0001-10